



Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei: **10 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

Egrégio Plenário,

Através do Presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao senhor **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O nosso homenageado era pessoa muito benquista no seio da comunidade do nosso município, onde residiu até os últimos dias da sua vida, sendo que esta estava sempre pronta a prestar ajuda aos vizinhos, fossem eles velhos amigos, ou recém-chegado de sua cidade natal.

Por toda sua história a Prefeitura de Estreito, reconhece a importância do Senhor **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS**, onde a Unidade Básica do P.A Altamira receberá seu nome.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois, juntamos os seus dados biográficos ao referido Projeto de Lei, estas são as razões que nos leva a apresentar o mesmo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito de ínclito plenário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.


Cicero Neto Moraes
Prefeito Municipal

Recebido em:
28.11.2016
Abreuza



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Projeto: nº	10	2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado		
<input type="checkbox"/> Aprov. com alteração			
Ass: <i>Unanimidade</i>			
Em	29	11	2016
	<i>D. B. Pereira</i>		
	1º Secretária		

Denomina a UBS do P.A Altamira neste Município de Estreito - MA, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS** dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º Fica denominada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DO P. A Altamira, neste Município de Estreito - MA, de **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º A referida denominação tem o objetivo de homenagear o cidadão acima mencionado, pois fazia parte de modo atuante como lavrador e pecuarista e que muito contribuiu com o desenvolvimento da região.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo a denominar por Placa a referida UBS do P.A Altamira de **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.


Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal